

SUMARIO:

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Ambiental: 1

Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR

A Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do COMAR torna público que foram requeridas a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Dispensa abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 4 (Quatro) anos:

01) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - PAVIMENTAÇÃO BLOQUETE,RUAS(LUIZ F.DE ALMEIDA ,GUANABARA,SANTANA TRECHO 1 ,JOÃO PEREIRA DIAS ,AYMORES,VARGEM GRANDE ,JOAQUIM SALEIRO ,FORTALEZA ,SANTANA TRECHO 2 , GUANAMBI ,MANOEL ANTONIO DE SOUZA) RUA MORTUGABA BAIRRO TABULEIRO ALTO (ZONA URBANA) – São João do Paraíso – MG. Processo: BJMNYFFET0. 02) EVANDER DOS SANTOS CORREIA - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Indaiabira – MG. Processo: YBSVSB COXN. 03) ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – São João do Paraíso – MG. Processo: 21H0QK3N65.

A Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do COMAR torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na LAS RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (Dez) anos: 1) CARLOS NUNES MORAIS solicitou: Licença de operação (LAS-RAS): Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada – Montezuma/MG - Processo: COGHQCBM0Y - Classe 2.